



7.13. A APS não emitirá qualquer certificado, declaração ou documento equivalente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato durante o treinamento.

7.14. A contratação será condicionada à aptidão em exames pré-admissionais específicos e à apresentação de documentos solicitados por esta Associação.

7.15. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

7.16. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de editais de retificação, publicados no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

7.17. O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram).

7.17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados.

7.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Associação das Pioneiras Sociais.

#### ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TÉCNICO EM MÉTODOS ELETROGRÁFICOS

1. Conhecimentos específicos - Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Princípios de eletrofisiologia. Circuitos elétricos. Constante de tempo. Impedância. Condutores e isolantes. Diferença de potencial e voltagem. Componentes e conservação dos equipamentos de eletrencefalografia, eletrocardiografia e polissonografia. Princípios técnicos de eletrencefalografia, polissonografia e eletrocardiografia. Preparo do paciente para realização dos exames de eletrencefalografia, eletrocardiografia e polissonografia. Sistema Internacional 10-20 de colocação dos eletrodos. Artefatos. Métodos de ativação. Conceitos básicos sobre calibração e principais métodos de calibração. Função e utilização do filtro. Ondas cerebrais e eletrocardiográficas. Conceito de derivação eletrencefalográfica e eletrocardiográfica. Identificação dos ritmos básicos de EEG e ECG. Modalidades de exames eletrocardiográficos e de monitorização da pressão arterial. Estágios do sono. Noções básicas sobre CPAP e BPAP. Ética profissional. 2. Língua portuguesa - Noções preliminares: O homem, a linguagem e a comunicação. Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem. A língua portuguesa. Fonética e fonologia: Fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação. Morfologia: Estrutura das palavras. Formação de palavras. Classificação e flexão das palavras. Semântica. Substantivo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Advérbio e palavras denotativas. Preposição e crase. Conjunção. Interjeição. Sintaxe: Frase, oração, período. Pontuação. Concordância. Regência. Colocação pronominal. Estilística: Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Noções de versificação. Leitura e interpretação de texto.

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2009

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público realização de processo de seleção pública para o cargo de Telefonista Internacional para as unidades da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

##### 1. Das disposições preliminares

1.1. O processo de seleção pública será regido por este edital.

##### 1.2. Dos pré-requisitos

Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

##### Comprovação de proficiência na língua inglesa;

##### Conhecimentos gerais de informática;

6 (seis) meses de experiência profissional como telefonista internacional ou em função compatível, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

##### 1.3. Das principais atribuições do cargo

Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo e registrando ligações nacionais e internacionais, internas e externas; fornecer informações ao público interno e externo; operar sistema de áudio e bip.

1.4. Este processo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidato portador de deficiência.

1.4.1. Os candidatos aprovados que não tenham obtido a classificação até o limite do número de vagas indicado no item 1.4. permanecerão no cadastro reserva, para possível aproveitamento futuro, de acordo com a necessidade da APS, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo.

1.4.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo-lhes reservado, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o percentual de 5% (cinco por cento), observada a classificação obtida. As orientações para estes candidatos estão descritas no capítulo 5 deste edital.

##### 2. Das inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 4 a 13/5/2009.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet.

2.3. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das provas deste processo, deverão solicitá-lo no ato da inscrição, pelo preenchimento do campo especificado na ficha de inscrição, encaminhando, conforme item 2.4., laudo médico ou requerimento explicitando os recursos especiais necessários.

2.3.1. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3.2. A não-solicitação de atendimento diferenciado, no ato da inscrição, implicará a sua não-concessão nos dias de realização das provas deste processo, salvo nos casos de força maior.

2.3.3. A candidata que possuir necessidade de amamentar, durante a realização das provas deste processo, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a esta condição não poderá realizar as provas deste processo.

2.4. O candidato portador de deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas ou que necessitar de recursos especiais para sua realização, deverá entregar requerimento acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência e/ou por laudo médico, até 3 (três) dias úteis subsequentes ao último dia do período de inscrições.

2.4.1. A documentação mencionada no item 2.4. deverá ser endereçada por carta registrada, ou deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros, à Área de Recursos Humanos da Unidade SARAH/Rio de Janeiro - Av. Canal Arroio Pavuna, s/nº, Jacarepaguá, CEP 22775-020, Rio de Janeiro-RJ.

2.4.2. As solicitações de que trata o item 2.4. serão viabilizadas mediante parecer da Junta Médica da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação.

2.4.3. O recibo de envio da carta registrada, ou o recibo de entrega da documentação, expedido pela Área de Recursos Humanos, será considerado documento de comprovação do encaminhamento da referida documentação no período estabelecido neste edital. Deverá ser apresentado, caso faça-se necessário.

2.4.4. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade, exclusivamente, para este processo de seleção pública. Não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias deste documento.

2.5. A confirmação do atendimento diferenciado será divulgada em 12/6/2009, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

2.5.1. O candidato disporá de vinte e quatro horas, a partir da divulgação citada no item 2.5., para contestar, por escrito, as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax ou carta registrada, no endereço informado no subitem 2.4.1. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.6.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos promovidos pela Associação das Pioneiras Sociais.

2.6.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por cheque.

##### 2.7. Dos procedimentos para inscrição

2.7.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período estabelecido neste edital, por meio do endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), até as vinte e uma horas do último dia do período de inscrição.

2.7.2. Para os candidatos que não conseguirem acesso à internet, serão disponibilizados computadores para realização das inscrições, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no período estabelecido neste edital, exceto sábados, domingos e feriados, na Unidade SARAH/Rio de Janeiro, no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.7.3. A APS não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.4. As inscrições serão efetivadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

2.7.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, a favor da Associação das Pioneiras Sociais, por meio de boleto bancário, até o último dia do período de inscrição.

2.7.4.2. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). Deverá ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

2.7.6. Dispõe a APS do direito de excluir deste processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8. Dos procedimentos para devolução de taxa de inscrição

2.8.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será reembolsado ao candidato que desistir de participar deste processo de seleção pública, desde que solicitado formalmente à Associação das Pioneiras Sociais até 16/6/2009.

2.8.1.1. A solicitação formal deverá ser endereçada por carta registrada, ou deverá ser entregue pessoalmente ou por terceiros, à Área de Recursos Humanos da Unidade SARAH/Rio de Janeiro, no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.8.1.2. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações: número do processo de seleção pública; dados de identificação do candidato inscrito - nome completo, número da carteira de identidade, número de inscrição no processo de seleção pública; dados bancários da conta corrente ou conta poupança para depósito do valor da taxa de inscrição - nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da conta, nome e número do banco, número da agência e da conta - e assinatura do candidato de acordo com o documento oficial de identificação, cuja fotocópia deverá ser entregue anexa à solicitação.

2.8.1.2.1. O recibo de envio da carta registrada, ou o recibo de entrega da documentação, expedido pela Área de Recursos Humanos, será considerado documento de comprovação da referida documentação, no período estabelecido neste edital. Deverá ser apresentado, caso faça-se necessário.

2.8.2. Solicitações de reembolso que não contemplem as informações solicitadas no subitem 2.8.1.2. não serão atendidas.

##### 2.9. Do cartão de inscrição

2.9.1. O candidato poderá confirmar sua inscrição, em 12/6/2009, acessando o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) ou consultando a relação dos candidatos inscritos no processo de seleção pública, a ser divulgada no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.9.2. O cartão de inscrição é o único comprovante de inscrição do candidato no processo de seleção pública e serve também como comunicação do local e horário de realização da prova escrita objetiva. Será enviado, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao endereço indicado pelo candidato na ficha de inscrição ou poderá ser impresso pelo candidato, a partir de 12/6/2009, por meio do endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

2.9.2.1. Para os candidatos que não conseguirem acesso à internet, e não receberem o cartão de inscrição até o dia 12/6/2009, serão disponibilizados computadores para impressão do cartão de inscrição, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, nos dias 15 e 16/6/2009, na Unidade SARAH/Rio de Janeiro, no endereço informado no subitem 2.4.1.

2.9.2.1.1. O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização da prova escrita objetiva.

2.9.3. É obrigação do candidato conferir as informações contidas no cartão de inscrição. Erros de informação deverão ser corrigidos no dia de realização da prova escrita objetiva, pelo preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado pelos fiscais de sala.

##### 3. Do processo de seleção pública

##### 3.1. Da prova escrita objetiva

3.1.1. A prova escrita objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2. A prova escrita objetiva versará sobre conhecimentos específicos da área, de informática, da língua portuguesa e da língua inglesa (vide conteúdo programático em anexo). Será realizada em 28/6/2009, no Rio de Janeiro-RJ, em local e horário a serem especificados no cartão de inscrição.

3.1.2.1. O local e o horário de realização da prova escrita objetiva serão também divulgados em 12/6/2009, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

3.1.2.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta prova e o comparecimento no horário determinado.

3.1.2.3. O gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva será divulgado em 30/6/2009, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

3.1.2.4. O resultado da prova escrita objetiva e o gabarito oficial definitivo serão divulgados em 17/7/2009, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

3.1.2.5. O critério de aprovação na prova escrita objetiva será estabelecido por meio de análise estatística, considerando-se média e desvio padrão dos resultados obtidos pelos candidatos.

##### 3.2. Da prova técnico-situacional

3.2.1. A prova técnico-situacional tem caráter eliminatório e classificatório.

3.2.2. A prova técnico-situacional consistirá de questionário oral sobre temas e situações práticas relacionados ao exercício profissional. Os candidatos serão avaliados em grupo por uma banca de examinadores. Será realizada no período de 20/7 a 8/8/2009, no Rio de Janeiro-RJ, conforme agenda a ser divulgada em 17/7/2009, com o resultado da prova escrita objetiva, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

3.2.2.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização desta prova e o comparecimento no horário determinado. Não será concedido reagendamento da prova técnico-situacional.

3.2.2.2. O resultado da prova técnico-situacional será divulgado no período de 20/7 a 8/8/2009, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.

3.2.2.3. Serão aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos percentuais do total de 100 (cem) pontos.

##### 3.3. Da prova prática

3.3.1. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório.

3.3.2. A prova prática consistirá de atividade prática relacionada às atribuições específicas do cargo. Será realizada no período de 20/7 a 8/8/2009, no Rio de Janeiro-RJ, conforme agenda a ser divulgada com o resultado da prova técnico-situacional, no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh) e no endereço informado no subitem 2.4.1.